

ATA DA 134^a ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 12 de setembro de 2017

5 Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às nove horas, iniciou-se a centésima
6 trigésima quarta Assembleia Extraordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da
7 Criança e do Adolescente – **CEDCA/ PE**, na sua sede, localizada na Rua das Ninfas, 65, Boa
8 Vista, Recife, PE, para apresentação da minuta do Plano Estadual Decenal de Direitos Humanos
9 de Crianças e Adolescentes de Pernambuco – PEDDHCA/PE, aprovado no Seminário Estadual,
10 realizado nos dias 31 de agosto e 01 de setembro, em para apreciação, análise e aprovação pelo
11 Pleno. Registra-se a presença dos seguintes conselheiros: Hemi Monique Vilas Boas de
12 Andrade, titular do Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco – CIEE/PE; Nelino
13 Azevedo de Mendonça, titular da Secretaria de Educação; Gabriela Moura Otaviano de Souza e
14 Danielle de Belli Claudino, titular e suplente do Gabinete do Governador; José Ricardo de
15 Oliveira, titular do Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social – CENDHEC;
16 Carmem Lúcia Galvão titular da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude –
17 SDSCJ; Silvan Ataide, suplente da Secretaria de Desenvolvimento Social; Tarciana dos Santos
18 Castelo Branco, suplente da Associação de Desenvolvimento e Ação Social de Itaquititinga –
19 ADASE; Eduardo Gomes de Figueiredo, titular da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos-
20 SJDH. Registra-se também a presença da equipe técnica do CEDCA: Evanilson Alves de Sá,
21 Sheila Ferreira e Irani do Carmo. Além de José Almir do Nascimento, Anderson Rafael Lima da
22 Silva, Silvino Neto da Escola de Conselhos/UFRPE, conforme consignado no livro de atas.
23 Dando início aos trabalhos, após verificar o *quórum*, a Presidente do Conselho, Eduardo
24 Figueiredo, solicitou aos conselheiros e demais presentes que se apresentassem, e, em seguida,
25 procedeu a apresentação da pauta, previamente divulgada por e-mail para os Conselheiros pela
26 Diretoria Executiva, Rosa Barros. Prosseguindo, o presidente convidou para assumir a
27 coordenação dos trabalhos os Conselheiros José Ricardo de Oliveira e Nelino Azevedo de
28 Mendonça, Coordenadores da Comissão Intersetorial para Elaboração do Plano Estadual
29 Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes de Pernambuco – 2017/2026.
30 Prosseguindo, atendendo a sugestão do técnico do departamento Sociopedagógico, os trabalhos
31 tiveram início com a apresentação do Parecer Sociopedagógico, que teve como relator o
32 Professor Evanilson Alves de Sá, solicitando ao Conselheiro Silvan Ataíde para fazer a leitura.
33 Após a leitura, os conselheiros Eduardo Figueiredo e Nelino Mendonça, sugeriram alguns
34 ajustes na redação, que, de pronto, foram acatados, e, em seguida, o documento foi posto em
35 regime de votação, sendo aprovado por todos os presentes. Prosseguindo, passou-se a análise da
36 minuta do documento, sendo sugerido a qualificação da informação constante no parágrafo
37 terceiro da página 39, versando sobre o PPCAAM, mediante a inserção de uma nota de rodapé.
38 Na página 45, terceira linha, corrigir a informação que o estado de Pernambuco figura com o
39 maior IDEB do País. Prosseguindo, passou-se a análise do Plano de Ação, quando o pleno
40 remeteu à Equipe Técnica da Escola de Conselhos/UFRPE a responsabilidade pela unidade da
41 redação, considerando as ações e metas, bem como definir o universo, para que haja
42 possibilidades de definir os percentuais. Ainda se recomendou a verificação das possibilidades
43 para inserção de metas intermediárias. O presidente do conselho, arremata as falas e esclarece
44 que, necessariamente, o plano deverá dizer aonde quer chegar, mas também terá que responder
45 como vai chegar. Sendo assim, propõe que o CEDCA/PE deverá informar as Secretarias de
46 Estado e Órgãos responsáveis pela execução das ações, pactuar com as Secretarias e Órgão
47 período de execução das metas e solicitar da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG

48 estudo da capacidade de execução das ações pelos responsáveis, considerando orçamento e
49 capacidade operacionais. As recomendações foram submetidas ao regime de votação e
50 aprovadas por unanimidade dos presentes. Ainda foi deliberado que a Assessora de
51 Planejamento Irani Carmo e a responsável pelo Controle Interno, Sheila Ferreira assumam a
52 responsabilidade pelo acompanhamento dos trabalhos em parceria com a Secretaria de
53 Planejamento e Gestão – SEPLAG. O Presidente do Conselho se responsabiliza por efetivar o
54 contato, propondo o expediente a referida secretaria, que deverá ser oficiada e informada que
55 poderá propor ações, contudo sem alterar suas metas, respeitando, assim, o processo de
56 construção e aprovação em seminário de âmbito estadual. Convocar uma assembleia
57 extraordinária para o final de outubro. Realizar o lançamento do Plano no 10 (dez) de dezembro
58 de 2017, que entrará em vigência no dia 01 (um) de janeiro de 2018, alterando-se assim o seu
59 período de vigência. As recomendações foram submetidas ao regime de votação e aprovadas por
60 todos os presentes. Prosseguindo, o presidente enalteceu a qualidade da minuta ora apresentada
61 e destacou que as recomendações visam a qualificação do documento e não desqualifica o
62 trabalho da Comissão Intersetorial nem da Equipe Técnica da Escola de Conselhos. Por fim,
63 agradeceu a presença e participação de todos, dando por encerrada a Assembleia.

64

65

66

Eduardo Figueired
Presidente do CEDCA/PE